CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 13/09/10
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 20/09/10
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 07/09/10
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 1956/10

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

Dispõe sobre a divulgação na página da Prefeitura Municipal na Internet, dos medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Autor: Vereador Eunildo Zanchim. e BELMIRO DA SILVA FARIAS.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação na página oficial do Poder Executivo Municipal na Internet, a relação dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. A relação de que trata o *caput* deste artigo será acompanhada da informação quanto à disponibilidade ou não do medicamento, nos estoques da secretaria.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de2010.

Eunildo Zanchim
Vereador

Belmiro da Silva Farias,
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Como todos sabem á constante a busca de medicamentos, junto à Secretaria Municipal da Saúde, por parte da população atendida pelo Sistema Único de Saúde. Ocorre que muitas vezes as pessoas permanecem grande tempo nas filas e não conseguem retirar seus medicamentos, ou por falta ou por inexistência do fornecimento.Com a apresentação do presente projeto de lei, visa o signatário disponibilizar a relação
dos medicamentos fornecidos à população, com a informação quanto à sua existência ou não no estoque da secretaria, para que com isso as pessoas tenham acesso à informação de forma facilitada, na maioria das vezes dispensando o deslocamento.
Entende o autor ser outra possibilidade de utilização aquela realizada pelos próprios médicos que, antes de emitir uma receita do SUS, teriam a possibilidade de verificar se o medicamento está disponível. Isso resultaria em uma melhora no atendimento, pois, muitas vezes, os pacientes deixam de usar a medicação por estar em falta e sem poder optar por outra que está à disposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ